



Departamento de Fiscalização do Coren-DF - DEFIS **Relatório MENSAL (setembro) 2019**

Referência: 21/08/2019 a 30/09/19

ESTATÍSTICA

Atendimento ao Profissional/Cidadão: eu faço

| | |
|--------------------------------------|---|
| Atendimentos de Fiscalização | 43 (denúncias e informações) |
| Resposta de Atendimento FALE CONOSCO | 93 (e-mails) |
| TOTAL | 136 atendimentos registrados |

Palestras:

| Data | Palestras | Local |
|-------------|--|---------------------------|
| 29/08 | Oficina de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem | Sindicato dos Enfermeiros |
| 18/09 | Palestra mensal com novos Responsáveis Técnicos | Coren-DF |
| 19/09 | Palestra sobre Atenção Básica (promovida pela Aben-DF) | FIOCRUZ |
| 20/09 | Palestra destinada aos alunos do curso técnico de enfermagem sobre legislação de enfermagem e competências do Coren-DF | ETESB |
| 25/09 | Palestra destinada aos alunos do curso técnico de enfermagem sobre legislação de enfermagem e competências do Coren-DF | ITEB |

Reuniões:

| Nº | Data | Reuniões/Cursos | local |
|-----------|-------------|--|--|
| 1 | 04/09 | Câmara Técnica de Assistência Domiciliar - Reunião sobre cartilha de Homecare elaborada pelo Coren-DF (Gerente: Daniela) | Coren-DF |
| 2 | 05/09 | Diraps Leste – Reunião sobre o processo de fiscalização na Atenção Básica-DF (Gerente: Daniela) | UBS 1 Paranoá |
| 3 | 16/09 | Representar o Presidente do Coren-DF em Audiência Pública sobre Agente Comunitário da Saúde (Gerente: Daniela) | Câmara Legislativa do Distrito Federal |
| 4 | 17/09 | Reunião sobre a Força Tarefa dos Conselhos de Classe nos serviços de Saúde Pública do DF (Fiscal: Sheila) | SindMédico |
| 5 | 20/09 | Diraps (todas as 07 regionais) Reunião sobre o processo de fiscalização na Atenção Básica do DF (Gerente: Daniela) | Diretoria de Enfermagem SES-DF |



| | | | |
|---|-------|---|------------|
| 6 | 24/09 | Reunião sobre a Força Tarefa dos Conselhos de Classe nos serviços de Saúde Pública do DF (Gerente: Daniela) | SindMédico |
|---|-------|---|------------|

ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS 21/08/2019 a 30/09/19

| Nº | Tipo de Instituição | Tipo | Local |
|---------------------------------|------------------------------|--------------|--|
| 1 | Atenção Primária | Rotina | UBS 1 – Aguas Claras |
| 2 | | | UBS 1 – Guará |
| 3 | | | UBS 1 – Asa Sul |
| 4 | | | UBS 1 – São Sebastião |
| 5 | | | UBS 1 – Samambaia |
| 6 | | | UBS 1 – Ceilândia |
| 7 | | | UBS 1 – Vicente Pires |
| 8 | | | UBS 1 – Candangolândia |
| 9 | Hospital | Força-tarefa | Hospital Regional de Brazlândia |
| 10 | | Denúncia | Hospital Regional do Gama |
| 11 | | | Hospital Prontonorte |
| 12 | | | Hospital Regional da Ceilândia (PS) |
| 13 | | | Hospital Regional da Ceilândia (NARP) |
| 14 | | | Hospital Ana Nery |
| 15 | | Inspeção | Hospital Santa Helena |
| 16 | | | Hospital Regional de Taguatinga (ACCR) |
| 17 | | | Hospital Regional de Taguatinga (CME) |
| 18 | Clínica de Oftalmologia | Inspeção | Clínica de Olhos Teixeira Pinto |
| 19 | | | Clínica Olhos Dr. João Eugenio |
| 20 | | | Instituto Panamericano de Oftalmologia |
| 21 | Clínica de Cirurgia Plástica | Inspeção | Humana Clínica Sudoeste |
| 23 | Atenção Secundária | Denúncia | UPA de Sobradinho |
| 24 | Clínica | Denúncia | ProntoCei |
| 24 ações fiscalizatórias | | | |



Parecer Técnico de Fiscalização 2019:21/08/2019 a 30/09/19

| Nº | Local |
|-----------------------------------|---|
| 01 | Instituto de Cardiologia do Distrito Federal: Apreciação de documentos apresentados pela Enfermeira Responsável Técnica: Cálculo de Dimensionamento dos Profissionais de Enfermagem da Unidade Coronariana – UCO, análise do livro de distribuição diária da unidade, avaliação da escala dos profissionais de enfermagem. |
| 01 parecer técnico emitido | |

Parecer Técnico de Fiscalização: relatório emitido por enfermeiro fiscal contendo análise final de documentos recebidos pelo DEFIS, após notificação da instituição fiscalizada.

Emissão de Notificação:21/08/2019 a 30/09/19

| Nº | Local |
|-----------------|---|
| 139 a 167 | Casas de parto: Nove Luas, Luz de Candeeiro, Casa Humaniza. Hospitais: Hospital Docctor Med, Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, Hospital Santa Helena, Hospital Regional de Planaltina, Hospital Regional do Gama, Hospital Regional do Guará, Hospital Regional da Ceilândia, Hospital Anna Nery, Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, Hospital São Francisco, Hospital Prontonorte. Clínicas de Endoscopia: Gastroclínica, Proctoclínica. Clínica: Prontocei. Clínicas de cirurgia plástica: Hospital da Plástica de Brasília, Instituto de Cirurgia Plástica do Lago. Atenção Secundária: Unidade de Pronto Atendimento de Sobradinho. Atenção Primária: Unidade Básica de Saúde nº 01 de São Sebastião, Unidade Básica de Saúde nº 01 da Asa Sul, Unidade Básica de Saúde nº 01da Ceilândia. |
| Total | 29 notificações expedidas |

Notificação: instrumento administrativo dirigido especificamente ao enfermeiro RT e/ou Representante Legal, dependendo da natureza da irregularidade. Finalidade de dar resolutividade à(s) irregularidade(s) constatada(s), dando andamento nos processos fiscalizatórios (Resolução Cofen nº 374/11, nº 518/16 e demais Resoluções pertinentes),



Termo de Diligência*/Auto de Infração
Acumulado de Termos de Diligência emitidos desde sua introdução
(mai/18)**

| EXERCÍCIO IRREGULAR da Profissão (Resoluções nº 515/2016 e 560/2017, Parecer Normativo Cofen nº 01/2018) | |
|--|---|
| 1222 termos emitidos | Carteira de Identidade Profissional vencida ou suspensa |
| 428 Termos resolvidos (35.0 %) | |
| Auto de Infração EXERCÍCIO ILEGAL da Profissão (Lei 7498/1986, Resolução Cofen nº 518/2016) | |
| 01 Autos de Infração | Técnico desenvolvendo atividades que ultrapassam sua habilidade |
| 0 Auto resolvido (100%)* *Obs: já compareceu ao Coren, mas ainda o processo de regularização não foi concluído | |

***Termo de Diligência:** Instrumento normativo novo do Sistema Cofen/Coren's emitido anteriormente ao auto de infração, como última tentativa para regularização de situação irregular e/ou apresentação de resposta ao Conselho, no prazo de 03 dias.

****Auto de Infração:** documento emitido por **descumprimento da Legislação de Enfermagem**: exercício ilegal, inadequação de registros, inscrição suspensa, carteira profissional vencida, prática privativa de enfermeiro por outro profissional.

Processos de Fiscalização ABERTOS no período: 21/08/2019 a 30/09/19

| Nº | Local |
|----|---|
| 1 | PAD nº 233/2019 – Apuração de denúncia – Hospital Regional do Gama |
| 2 | PAD nº 237/2019 – Apuração de denúncia – Hospital Prontonorte |
| 3 | PAD nº 234/2019 – Apuração de denúncia – Hospital Regional da Ceilândia |
| 4 | PAD nº 239/2019 – Apuração de denúncia – Hospital Anna Nery |
| 5 | PAD nº 240/2019 – Apuração de denúncia – ProntoCei |
| 6 | PAD nº 225/2019 – Fiscalização de rotina – UBS 01 – Águas Claras |
| 7 | PAD nº 226/2019 – Fiscalização de rotina – UBS 01 – Guará |
| 8 | PAD nº 227 /2019 – Fiscalização de rotina – UBS 01 – Asa Sul |
| 9 | PAD nº 228/2019 – Fiscalização de rotina – UBS 01 – São Sebastião |
| 10 | PAD nº 229/2019 – Fiscalização de rotina – UBS 01 – Samambaia |
| 11 | PAD nº 230/2019 – Fiscalização de rotina – UBS 01 – Ceilândia |
| 12 | PAD nº 231/2019 – Fiscalização de rotina – UBS 01 – Vicente Pires |
| 13 | PAD nº 232/2019 – Fiscalização de rotina – UBS 01 – Candangolândia |

Processos de Fiscalização desde meados de 2012: 21/08/2019 a 30/09/19

| Autuados | Arquivados | (%) | Em andamento |
|----------|------------|------|--------------|
| 609 | 327 | 50,4 | 282 |

Brasília, 16 de dezembro de 2019

Daniela R. Bonacasata
Gerência de Fiscalização do COREN-DF
Coren-DF 108331-ENF